



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 392/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 81.466/2010, de 20-04-2010,

**R E S O L V E**

**INSTITUIR** Comissão de Sindicância, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, destinada a apurar as eventuais responsabilidades dos fatos relatados no protocolo acima identificado, composta pelos servidores **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS**, Analista Judiciário do quadro de pessoal da 6ª Região, removido para este Tribunal, **WELLINGTON VASCONCELOS SILVA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal da 15ª Região, removido para este Tribunal, **MARISTELA PELLEZ CASADO**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão e apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

**OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de Abril de 2010.

• **Original assinado**  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente